

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 174, de 07 de novembro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer equipamento em bombas medidoras somente poderá ser autorizado com aprovação prévia deste Instituto;

Considerando, ainda, que o equipamento, válvula de emergência, fabricado por Husky Corporation, não interfere no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar, ressalvados os aspectos legais de importação, a instalação em bombas medidoras o modelo 2273 de válvula de emergência, para o uso entre a conexão da mangueira e bico de descarga, cujos características principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Husky Corporation.

Endereço: 1 + Dailey Ind. Park, P.O.Box 67 - Pacific, MO 63069 - USA.

1.2 Importador: Sulcarnova Equipamentos e Instrumentação Ltda.

Endereço: Rua Ourique, 415 - Penha - Rio de Janeiro - RJ

1.3 Marca: Hosky

1.4 Modelo: 2273

1.5 Descrição: válvula de emergência destinada a interromper o fluxo de combustíveis em caso de tração da mangueira, constituído basicamente por corpo em alumínio, componentes de aço inoxidável e vedação em "viton".

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2. Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52600002831/95/95.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 No corpo da válvula deverão estar gravadas as seguintes indicações:

a) marca do fabricante;

b) nome e endereço do importador

c) nº de série; e,

d) nº de Portaria de Aprovação do Modelo

4 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

4.1 Vista externa do modelo 2273

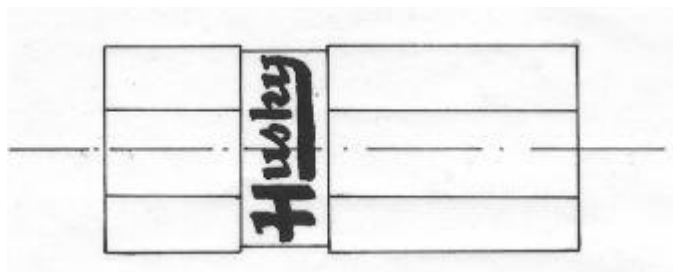
4.2 Vista interna em corte do modelo 2273

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 174 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995



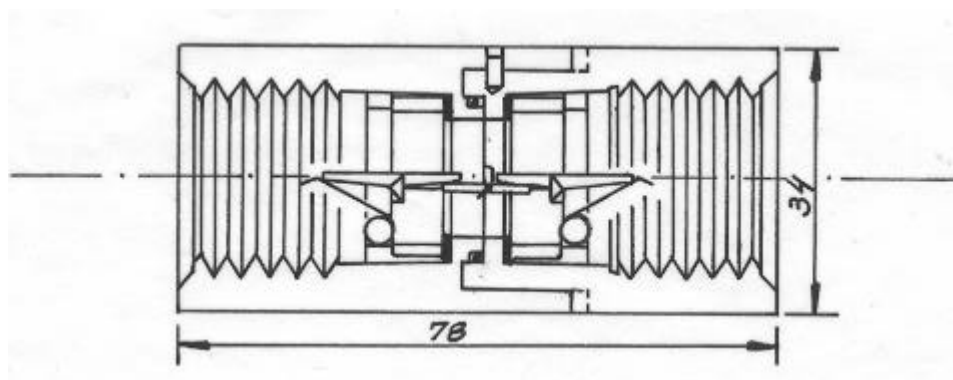
FABRICANTE: HUSKY CORPORATION
IMPORTADOR: SULCARNOVA EQUIP. E INSTR. LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

MODELO – 2273
VISTA EXTERNA

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 174 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995



FABRICANTE: HUSKY CORPORATION
IMPORTADOR: SULCARNOVA EQUIP. E INSTR. LTDA

COTAS EM:
mm

MODELO 2273
VISTA INTERNA (EM CORTE)

ESCALA:

ANEXO:
02